

**Ata da 9ª Reunião Plenária Ética
realizada em 23 de setembro de 2019**

ATA 18/19

1 Às dezenove horas e dezenove minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove
2 o Sr. **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª
3 chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
4 Santos Jr., Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Adryella Luz,
5 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson,
6 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana
7 Motta Kagesawa.

8 O Senhor Presidente declarou instalada a **9ª Reunião Plenária Ética**.

9 Às dezenove horas e vinte e um minutos constatou-se a presença da Dra. Célia Tanigaki.

10 Às dezenove horas e vinte e seis minutos constatou-se a presença da Dra. Alessandra Brognara
11 e Dr. Fábio Ribeiro da Silva.

12 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

13 **1.1. Justificativas de ausência.** Não houve.

14 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 160/2019** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
15 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
16 Processo Fiscal para providências.

17 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 161/2019** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**
18 **a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de
19 Processo Fiscal para providências.

20 **1.4. Deliberação de Trâmite nº 162/2019** - Departamento de Trâmite de Documentos –
21 Pessoa Física. **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao
22 Departamento de Trâmite de Documentos para providências.

23 **1.5. Deliberação de Trâmite nº 163/2019** - Departamento de Trâmite de Documentos –
24 Pessoa Jurídica. **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao
25 Departamento de Trâmite de Documentos para providências.

26 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

27 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 107/2018 – Indiciado (a): L.A.S.X, nº**
28 **010/2018 – Indiciado (a): C.S.V., nº 070/2018 – Indiciado (a): J.R.K. e nº 026/2019**
29 **– Indiciado (a): D.F.M.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à
30 sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
31 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
32 Cristine Marini, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow
33 Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei
34 Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os

35 Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira e Dr. Fabio Ribeiro da Silva. O presidente
36 da sessão esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados por motivo de
37 Não Prestação de Assistência e havendo o consenso dos presentes quanto ao parecer e voto
38 dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a votação em bloco.
39 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não
40 houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a
41 disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. **Votação:** Acompanharam o
42 parecer e voto dos Conselheiros Relatores: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Antonio
43 Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
44 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes,
45 Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho
46 Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso. Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta se absteve.
47 **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores
48 acompanhados pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Antonio Geraldo
49 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
50 Danyelle Cristine Marini, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
51 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr.
52 Rodinei Vieira Veloso, com abstenção da Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar
53 à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
54 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 048/2018 - Indiciado (a): P.F.N.** - Presidiu o
55 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
56 Paula Ferreira Luz, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
57 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Israel Murakami, Dra.
58 Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra.
59 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
60 Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Alessandra Brognara de Oliveira e Dr.
61 Fabio Ribeiro da Silva. O presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar
62 foi instaurado por motivo de Não Atendimento a Convocações. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
63 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto
64 ao entendimento da Conselheira Relatora no qual entendia pela penalidade de **Multa de 1**
65 **(um) salário mínimo regional**, considerando a disponibilização prévia do relatório do caso
66 em comento. **VOTAÇÃO:** Acompanharam o voto da Conselheira Relatora, Dra. Luciana
67 Canetto Fernandes, os Conselheiros: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr. Antonio Geraldo
68 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
69 Danyelle Cristine Marini, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
70 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana
71 Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o voto da
72 Conselheira Relatora acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dr.
73 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
74 Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
75 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e
76 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética
77 para as devidas providências.
78 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 022/2018 - Indiciado (a): A.G.** - Presidiu o
79 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
80 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos

81 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro
82 da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson,
83 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
84 Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra.
85 Danyelle Cristine Marini. O Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar
86 foi instaurado por motivo de Não Prestação de Assistência e que o Conselheiro Relator faria a
87 leitura do relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente
88 a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Marcelo
89 Polacow Bisson para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos à
90 indiciada que informou trabalhar com o marido, que ele é o proprietário, que teve bebê e não
91 pôde tirar licença pois a farmácia é pequena e não tem condições de contratar um farmacêutico
92 substituto, que toma conta de tudo, que no início de 2017 o estabelecimento foi assaltado e
93 passou por processo depressivo e síndrome do pânico, que está tomando medicamentos, que
94 devido à crise atual está passando o ponto do estabelecimento e que este é a única fonte de
95 recurso para o sustento da família. O presidente novamente concedeu a palavra ao Conselheiro
96 Relator, Dr. Marcelo Polacow Bisson, para leitura do seu voto no qual entendia pela penalidade
97 de **Multa de 1 (um) salário mínimo regional. DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade
98 a todos os conselheiros se manifestarem. Dr. Rodinei Vieira Veloso questiona se a indiciada
99 compareceu para oitiva em sua defesa, o que não ocorreu. Dra. Luciana Canetto Fernandes
100 questiona se consta nos autos comprovantes dos problemas de saúde, o que também foi
101 negado. **Votação:** Acompanharam o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Marcelo
102 Polacow Bisson: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr.
103 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
104 Montanari, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda
105 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana
106 Matsumi Kagesawa Motta. Dr. Fabio Ribeiro da Silva se absteve. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
107 maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator acompanhados pelos Conselheiros
108 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
109 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr.
110 Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila
111 Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
112 com abstenção do Dr. Fabio Ribeiro da Silva; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
113 Ética para as devidas providências.
114 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 104/2018 – Indiciado (a): W.H.C.J.** – Presidiu o
115 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
116 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
117 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
118 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
119 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
120 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
121 Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar foi instaurado por motivo
122 de Desacato e que a Conselheira Relatora faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado
123 teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu
124 a palavra à Conselheira Relatora Dra. Célia Tanigaki para leitura do seu relatório, em seguida
125 foi dado o direito dos 10 minutos ao indiciado que informou ter questionado a fiscal, em sua
126 visita, sobre o que o Conselho poderia fazer para ajudá-lo sobre uma agressão que sofrera por

127 enfermeiros e médicos em um posto de saúde e a mesma lhe informou que nada poderia ser
128 feito, que em 8 anos de profissão nunca viu o Conselho atuar de forma competente para o
129 profissional farmacêutico, que só vê o Conselho brigar, multar, cobrar, mas trabalhar de forma
130 ativa não, que falado isso a fiscal levou para o lado pessoal e começou a ofendê-lo, que em
131 momento algum ofendeu ninguém ou usou de palavras de baixo calão mas que tem o direito
132 de dizer o que não concorda com as atitudes do Conselho, que diante da exaltação da fiscal
133 pediu que ela se retirasse do estabelecimento, que não assinou o relatório pois a fiscal se negou
134 a incluir dados que queria, que veio para a primeira oitiva mas a pessoa que o atendeu não o
135 deixava falar e para se proteger resolveu gravar tudo o que seria falado e como não foi
136 permitido, um advogado foi chamado e assinado o termo de encerramento da sessão, que não
137 veio na segunda audiência, que utiliza o Conselho o mínimo possível pois tem mais o que fazer
138 em sua drogaria, que não admite que um fiscal vá a sua farmácia para desrespeitá-lo, que
139 ambos tem que se respeitarem, que ela tem que aceitar a sua expressão de opinião, que todas
140 as atitudes do Conselho refletem em sua vida profissional. O presidente fez a leitura do voto
141 da Conselheira Relatora, Dra. Célia Tanigaki, no qual entendia pela penalidade de Multa de 2
142 (dois) salários mínimos regionais e suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional.
143 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Dra.
144 Claudia Aparecida de Mello Montanari, solicita a exclusão do Artigo 14 inciso XLIII e propõe a
145 penalidade de Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e suspensão de 3 (três) meses do
146 exercício profissional. Dr. Israel Murakami declarou que tem outro entendimento quanto à
147 aplicação da penalidade proposta pelas demais Conselheiras e propõe a aglutinação dos Artigos
148 12 inciso XV, 14 inciso IX, 17 inciso IX e Artigos 14 inciso XLIII, 18 inciso V, correspondendo
149 à penalidade de Multa de 1 (um) salário mínimo regional e suspensão de 3 (três) meses do
150 exercício profissional. Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari retira a proposta e acompanha
151 o Dr. Israel. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Célia Tanigaki – penalidade: **Multa de 2**
152 **(dois) salários mínimos regionais e suspensão de 6 (seis) meses do exercício**
153 **profissional.** Acompanharam voto da Conselheira Relatora: Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dr.
154 Rodinei Vieira Veloso. Conselheiro Divergente: Dr. Israel Murakami – penalidade: **Multa de 1**
155 **(um) salário mínimo regional e suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional.**
156 Acompanharam voto do Conselheiro Divergente: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
157 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Claudia
158 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes,
159 Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho
160 Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos,
161 o voto do Conselheiro Divergente Dr. Israel Murakami, acompanhado pelos Conselheiros Dra.
162 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
163 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
164 Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
165 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)**
166 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
167 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 097/2018 – Indiciado (a): A.K.** - Presidiu o
168 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
169 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
170 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
171 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
172 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira

173 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
174 Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar foi instaurado por motivo
175 de Não Prestação de Assistência e que o Conselheiro Relator faria a leitura do relatório, em
176 seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura do voto seria
177 realizada. Concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Israel Murakami para leitura do seu
178 relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos ao indiciado que confirmou os dados da
179 leitura do relatório, que na época de uma de suas ausências, por desconhecimento, fez apenas
180 um comunicado de ausência e não entrou com recurso referente ao termo de visita, que
181 apresentou atestado médico posteriormente e a ausência foi desconsiderada. O presidente
182 novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, para leitura do
183 seu voto no qual entendia pelo **Arquivamento** do processo. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a
184 oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **VOTAÇÃO:**
185 Acompanharam o voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel Murakami, os Conselheiros: Dra.
186 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
187 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
188 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
189 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho
190 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)**
191 Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Israel
192 Murakami, acompanhados pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
193 Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia
194 Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
195 Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
196 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra.
197 Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
198 devidas providências.

199 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 069/2018 – Indiciado (a): R.A.S.B.** - Presidiu o
200 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
201 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
202 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
203 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
204 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
205 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
206 Presidente da sessão esclareceu que este Processo Ético Disciplinar foi instaurado por motivo
207 de Irregularidades profissionais e sanitárias e que o Conselheiro Relator faria a leitura do
208 relatório, em seguida a indiciada teria 10 minutos para se manifestar, posteriormente a leitura
209 do voto seria realizada. Concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Dr. Rodinei Vieira Veloso
210 para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos 10 minutos à indiciada que
211 confirmou os dados da leitura do relatório, que tirou o site do ar e não está vendendo mais
212 nada e só há propagandas, que veio ao CRF-SP com 2 testemunhas, mas não permitiram sua
213 entrada. O presidente novamente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira
214 Veloso, para leitura do seu voto no qual entendia pela penalidade de **Multa de 3 (três)**
215 **salários mínimos regionais.** **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os
216 conselheiros se manifestarem. Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior questiona se no
217 site havia só o anúncio ou vendas também, o que foi informado que a denúncia ocorreu por
218 ambas com irregularidades. **VOTAÇÃO:** Acompanharam o voto do Conselheiro Relator, Dr.

219 Rodinei Vieira Veloso, os Conselheiros: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra
220 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra.
221 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
222 Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria
223 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
224 Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro
225 Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhados pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula
226 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos
227 Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine
228 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
229 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste
230 e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética
231 para as devidas providências.

232 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 001/2019 - Indiciado (a): F.R.C.F.** – Presidiu o
233 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
234 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
235 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
236 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
237 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
238 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
239 presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
240 que fez um breve resumo do Processo Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia
241 do relatório do caso em comento, no qual entendia pela penalidade de **Multa de 1 (um)**
242 **salário mínimo regional. DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os
243 conselheiros se manifestarem. A Conselheira Dra. Danyelle Cristine Marini, informa que se trata
244 de uma farmácia localizada na cidade de Osasco com problemas com a Vigilância Sanitária e
245 propõe o **Arquivamento** do processo. **VOTAÇÃO:** Acompanharam a Conselheira Divergente
246 Dra. Danyelle Cristine Marini: Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari,
247 Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo
248 Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dr.
249 Rodinei Vieira Veloso. Acompanharam a Conselheira Relatora Dra. Rosana Matsumi Kagesawa
250 Motta: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira e Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior,
251 com declaração de voto, informando que não é responsabilidade do Conselho autorizar ou não
252 a venda de antimicrobianos. Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz se absteve. **DECISÃO: a)**
253 Aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira Divergente, Dra. Danyelle Cristine Marini,
254 acompanhada pelos Conselheiros: Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello
255 Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes,
256 Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho
257 Dejuste e Dr. Rodinei Vieira Veloso, com abstenção da Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz; **b)**
258 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

259 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 108/2018 - Indiciado (a): D.L.P.F.** – Presidiu o
260 Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior. Presentes à sessão os Conselheiros
261 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki,
262 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da
263 Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr.
264 Marcos Machado Ferreira, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho

265 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O presidente
266 concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, que fez a
267 leitura do seu relatório e voto, no qual entendia pelas penalidades de **Advertência,**
268 **advertência com emprego da palavra censura, multa de 2 (dois) salários mínimos**
269 **regionais e suspensão de 9 (nove) meses do exercício profissional. DISCUSSÕES:** Foi
270 facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. A Conselheira Dra. Claudia
271 Aparecida de Mello Montanari, informa que o Artigo 14 inciso VI do Anexo I pode ser
272 descaracterizado, visto que o Artigo 14 inciso XIX já o contempla e propõe a penalidade de
273 **Advertência, advertência com emprego da palavra censura, multa de 2 (dois) salários**
274 **mínimos regionais e suspensão de 6 (seis) meses do exercício profissional.**
275 **VOTAÇÃO:** Acompanharam a Conselheira Divergente Dra. Claudia Aparecida de Mello
276 Montanari: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia
277 Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo Polacow Bisson. Acompanharam a
278 Conselheira Relatora Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr.
279 Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste
280 e Dr. Rodinei Vieira Veloso. Dr. Israel Murakami e Dr. Marcos Machado Ferreira se abstiveram.
281 Por ter havido empate, a votação seguiu para o Presidente da sessão, que votou com a
282 Conselheira Divergente. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o voto da Conselheira
283 Divergente, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, acompanhada pelos Conselheiros: Dra.
284 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo
285 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo
286 Polacow Bisson, com abstenção do Dr. Israel Murakami e Dr. Marcos Machado Ferreira; **b)**
287 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
288 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 089/2018 – Indiciado (a): D.M.S.M** – Presidiu o
289 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
290 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
291 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
292 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
293 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
294 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
295 presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Célia Tanigaki, que solicita
296 prorrogação no prazo de julgamento deste processo, uma vez que, após conversão em
297 diligência, houve o reagendamento de oitiva de testemunhas, ultrapassando a data limite de
298 60 dias da Plenária que originou o pedido. **DECISÃO: a)** Aprovar a prorrogação no prazo da
299 diligência por unanimidade; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
300 devidas providências.
301 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 022/2019 – Indiciado (a): J.V.S.** – Presidiu o
302 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de
303 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
304 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle
305 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto
306 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira
307 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
308 presidente da sessão esclareceu que no processo ético disciplinar mencionado foi solicitada
309 diligência pela Conselheira Relatora Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste. **DECISÃO: a)**
310 Aprovar a solicitação de diligência por unanimidade; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões

311 de Ética para as devidas providências.

312 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 087/2018 – Indiciado (a): M.L.T.D.** – Presidiu o

313 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de

314 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos

315 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle

316 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto

317 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira

318 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O

319 presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,

320 que fez um breve resumo do Processo Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia

321 do relatório do caso em comento, no qual entendia pelo **Arquivamento** do processo.

322 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. Não

323 houve manifestação. **VOTAÇÃO:** Acompanharam o parecer e voto da Conselheira Relatora Dra.

324 Priscila Nogueira Camacho Dejuste: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra

325 Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra.

326 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,

327 Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria

328 Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta.

329 **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da Conselheira Relatora, Dra.

330 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, acompanhado dos Conselheiros: Dra. Adryella de Paula

331 Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos

332 Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine

333 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.

334 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana

335 Matsumi Kagesawa Motta. **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas

336 providências.

337 **2.12. Processo Ético Disciplinar nº 068/2018 – Indiciado (a): P.F.N.** – Presidiu o

338 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de

339 Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos

340 Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle

341 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto

342 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira

343 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O

344 presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Luciana Canetto Fernandes, que

345 fez um breve resumo do Processo Ético Disciplinar, considerando a disponibilização prévia do

346 relatório do caso em comento, no qual entendia pelas penalidades de **Advertência e multa**

347 **de 1 (um) salário mínimo regional.** **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os

348 conselheiros se manifestarem. Não houve manifestação. **VOTAÇÃO:** Acompanharam o parecer

349 e voto da Conselheira Relatora Dra. Luciana Canetto Fernandes: Dra. Adryella de Paula Ferreira

350 Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra.

351 Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr.

352 Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda

353 Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana

354 Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da

355 Conselheira Relatora, Dra. Luciana Canetto Fernandes, acompanhado dos Conselheiros: Dra.

356 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dr. Antonio Geraldo

357 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra.
358 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow
359 Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei
360 Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **b)** Encaminhar à Secretaria das
361 Comissões de Ética para as devidas providências.

362 **2.13. Processo Ético Disciplinar nº 067/2018 – Indiciado (a): J.S.B.** – Presidiu o
363 Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior. Presentes à sessão os Conselheiros
364 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Célia Tanigaki,
365 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da
366 Silva, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra.
367 Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso e
368 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Marcos
369 Machado Ferreira. O presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Maria
370 Fernanda Carvalho, que fez a leitura do seu relatório e voto, no qual entendia pela penalidade
371 de **multa de 1 (um) salário mínimo regional. DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade
372 a todos os conselheiros se manifestarem. O Conselheiro Dr. Fabio Ribeiro da Silva, entende
373 que houve a infração aos Artigos 14 incisos XV, XXVII e 18 inciso I do Anexo I e propõe as
374 penalidades de **Advertência e multa de 2 (dois) salários mínimos regionais.** O Dr. Israel
375 Murakami solicitou vistas ao processo **DECISÃO: a)** O processo foi retirado de pauta; **b)**
376 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

377 **2.14. Processos Éticos Disciplinares nº 024/2019 – Indiciado (a): J.P.C.J., nº**
378 **025/2019 – Indiciado (a): J.A.V.S.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos
379 Santos Junior. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
380 Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr.
381 Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
382 Carvalho e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra.
383 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado
384 Ferreira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
385 presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Dra. Célia Tanigaki, que fez um breve
386 resumo dos Processos Éticos Disciplinares, considerando a disponibilização prévia do relatório
387 dos casos em comento, no qual entendia pelo **Arquivamento** dos processos. **DISCUSSÕES:**
388 Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não houve qualquer
389 dissenso quanto à proposta de votação em bloco. **Votação:** Acompanharam o parecer e voto
390 da Conselheira Relatora Dra. Célia Tanigaki: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia
391 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
392 Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dr. Rodinei Vieira
393 Veloso. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da Conselheira Relatora,
394 Dra. Célia Tanigaki, acompanhada dos Conselheiros: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
395 Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
396 Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dr. Rodinei
397 Vieira Veloso. **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
398 providências.

399 **2.15. Processos Éticos Disciplinares nº 043/2018 – Indiciado (a): K.F.F., nº 045/2018**
400 **– Indiciado (a): A.L.A.F., nº 044/2018 – Indiciado (a): G.F.P.V, nº 082/2018 –**
401 **Indiciado (a): B.M.G., nº 080/2018 – Indiciado (a): C.W.Q., nº 081/2018 – Indiciado**
402 **(a): A.S., nº 014/2019 – Indiciado (a): J.M.G.L, nº 065/2018 – Indiciado (a): C.A.O.B**

403 **e nº 047/2018 – Indiciado (a): A.N.G.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Antonio Geraldo Ribeiro
404 dos Santos Junior. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
405 Célia Tanigaki, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr.
406 Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda
407 Carvalho e Dr. Rodinei Vieira Veloso; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra.
408 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado
409 Ferreira, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O
410 presidente da sessão esclareceu que os Processos éticos disciplinares mencionados, necessitam
411 ser repautados em virtude da complexidade e pelo encerramento da sessão plenária.
412 **DECISÃO: a)** os processos foram retirados de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das
413 Comissões de Ética para as devidas providências.
414 Nada mais havendo a tratar o Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr., declarou encerrada
415 a reunião às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado
416 pela Secretária Paola Almeida Frederico. São Paulo, vinte e três de setembro de dois mil e
417 dezenove.
418 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
419 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Junior: _____
420 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
421 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
422 Dr. Adriano Falvo: _____
423 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
424 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: _____
425 Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari: _____
426 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
427 Dr. Israel Murakami: _____
428 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
429 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
430 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
431 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____